



PORTARIA Nº. 179/2014 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
243	Marilene Pereira da Silva	2013/2014
824	Ianê da Glória Marcos	2013/2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 25 de novembro 2014.


Gerson Henrique de Melo
Prefeito